



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 887/2019



Súmula: Solicita providências do Executivo junto Secretaria Municipal de Segurança e Modalidade Urbana, aos cuidados do Sr. Osmar Rodrigues de Moraes, a possibilidade de colocação de uma faixa de pedestre na Avenida Rubens Caraméz, próximo ao radar, em frente ao supermercado nosso Lar – Pq. Suburbano/Itapevi.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares, Prefeito Municipal, para que interceda junto Secretaria Municipal de Segurança e Modalidade Urbana, aos cuidados do Sr. Osmar Rodrigues de Moraes, a possibilidade de colocação de uma faixa de pedestre na Avenida Rubens Caraméz, próximo ao radar, em frente ao supermercado nosso Lar – Pq. Suburbano/Itapevi, neste município.

Justificativa

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**



O referido local atualmente conta com alto fluxo de veículos de passeio e principalmente de pedestres, contando com uma alta concentração de pessoas que utilizam aqueles espaços, assim, o trânsito no local é intenso, dificultando e colocando em risco a travessia dos pedestres de um lado para o outro da via, correndo sérios riscos de sofrerem acidentes graves, uma vez que, os imprudentes não respeitam o limite de velocidade, mesmo que existindo lombadas nas proximidades.

Vale ressaltar que, a necessidade da colocação dessa faixa de pedestre, também contribui para com a travessia das pessoas que pretendem ter acesso ao Cemitério Municipal de Itapevi.

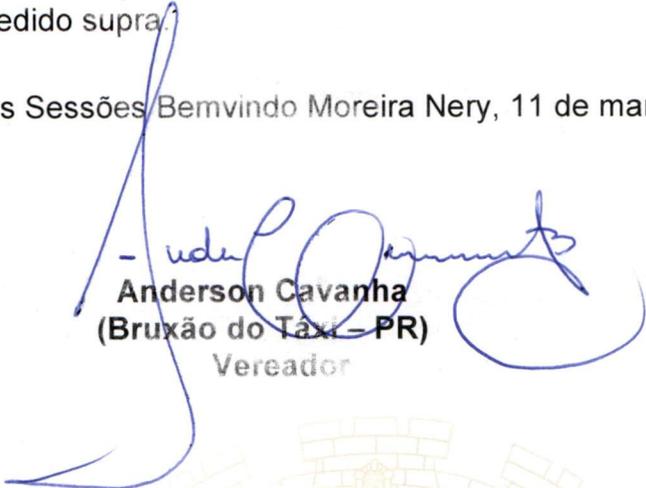


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Desta forma pedimos a esta nobre secretaria que inclua em seu cronograma o pedido supra.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de março de 2019.


- Anderson Cavanha
(Bruxão do Taxi - PR)
Vereador



